



EDITAL N° 23/2017-PPGCS- UEPG

ABERTURA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - área de concentração Atenção Interdisciplinar em Saúde.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso das suas atribuições, torna público o período, critérios e procedimentos para a Solicitação de Credenciamento de Docentes para o PPGCS para o quadriênio 2017-2020, sendo: 1 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa “Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em saúde”, conforme segue:

a) As solicitações serão feitas exclusivamente através da entrega da documentação no Protocolo Geral da UEPG até o dia 20 de outubro de 2017.

b) Todos os requisitos abaixo deverão ser contemplados pelo solicitante ao credenciamento:

- Pertencer ao quadro permanente de docentes da UEPG;
- Ter obtido, há pelo menos três anos, o título de doutor expedido por instituição reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com a devida validação quando expedido por instituição estrangeira;
- Ser coordenador de Projeto de Pesquisa ou Pesquisa Continuada em andamento na UEPG;
- Ser vinculado a pelo menos um grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- Ter orientação concluída entre os anos de 2014 a 2017 ou em andamento, de pelo menos três trabalhos entre: projetos de iniciação científica/tecnológica, dissertações de mestrado e teses de doutorado. Também serão aceitas coorientações de dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado concluídas entre os anos de 2014 e 2017 ou em andamento;



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde



- Ter pelo menos 4,0 (quatro) pontos como resultado da soma de artigos científicos publicados em periódicos indexados no Qualis 2013-2016 da área Interdisciplinar, nos anos de 2014 a 2016 mais a fração do ano de 2017 (não serão considerados artigos aceitos para publicação), considerando a pontuação descrita nos documentos da Área Interdisciplinar da CAPES: A1 = 1,0 pontos, A2 = 0,85 pontos, B1 = 0,70 pontos, B2 = 0,55 pontos, B3 = 0,40 pontos, B4 = 0,25 pontos e B5 = 0,10 pontos (o somatório dos estratos B4 e B5, não pode ultrapassar 20% do total de pontos). Àqueles que tiverem concluído estudo de pós-doutorado no PPGCS-UEPG, com duração mínima de 12 meses, será atribuído à pontuação do candidato, 1,5 (um vírgula cinco) pontos nesse item.

c) O solicitante ao credenciamento deverá protocolizar os seguintes documentos no Protocolo Geral da UEPG, localizado no Centro de Convivência – Campus Universitário em Uvaranas – Av. Gal. Carlos Cavalcanti, n. 4748 – Bairro de Uvaranas – Ponta Grossa – PR:

- Ofício de solicitação do credenciamento, com indicação da linha de pesquisa de interesse e especificação da categoria inicial (permanente ou colaborador) de preferência do candidato para enquadramento no PPGCS;
- Cópia do diploma de doutorado e validação caso o mesmo tenha sido expedido por instituição estrangeira;
- Comprovação da coordenação de Projeto de Pesquisa ou Pesquisa Continuada em andamento na UEPG;
- Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Comprovação das orientações/coorientações, conforme listado na alínea "b" do presente edital;
- Carta de concordância aos critérios estabelecidos pelo PPGCS (Anexo 1 do presente edital), datada e contendo o nome e a assinatura do candidato;
- Cópia impressa atualizada do Currículo Lattes;
- Cópia impressa dos artigos científicos publicados em periódicos indexados no Qualis 2013-2016 da área Interdisciplinar, totalizando pelo menos 4,0 (quatro) pontos, entre anos de 2014 a 2016 mais a fração do ano de 2017.

d) Os critérios a serem utilizados para a apreciação das solicitações serão:

- Produção científica/tecnológica/artística, considerando todo o período com ênfase nos últimos quatro anos;
- Aderência da experiência e produção do candidato com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGCS, optada no ofício de solicitação;
- Indicadores de liderança e destaque entre os pares (capacidade de geração de produção a partir das orientações, bolsa de produtividade, participação em projetos financiados, prêmios, títulos e outros indicadores).

e) A relação de candidatos cujas solicitações forem aprovadas será divulgada em Edital até o dia 23 de outubro de 2017.

f) O prazo para interposição de recurso será de até 2 (dois) dias úteis contados a



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde



partir da data de publicação do Edital do resultado das solicitações aprovadas. Os recursos deverão ser dirigidos à Presidente da Comissão do Credenciamento Docentes para o PPGCS e protocolizados no Protocolo Geral da UEPG, localizado no Centro de Convivência – Campus Universitário em Uvaranas – Av. Gal. Carlos Cavalcanti, n. 4748 – Bairro de Uvaranas – Ponta Grossa – PR.

g) Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Credenciamento de Docentes para o PPGCS.

h) As informações adicionais poderão ser obtidas na homepage do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs/> ou ainda dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: ppgcs@uepg.br ou pelo telefone (42) 3220-3101.

Ponta Grossa, 04 de outubro de 2017.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

assinado no original

Profa. Dra. Ana Claudia Garabeli Cavalli Kluthcovsky

Presidente da Comissão do Credenciamento de Docentes para o PPGCS

assinado no original

Prof. Dr. Bruno Pedroso

Membro da Comissão do Credenciamento de Docentes para o PPGCS

assinado no original

Prof. Dr. Paulo Vitor Farago

Membro da Comissão do Credenciamento de Docentes para o PPGCS



ANEXO 1 – Carta de concordância aos critérios estabelecidos pelo PPGCS

Os candidatos que intentam o credenciamento no PPGCS declaram concordar que:

- Aceitam os critérios de permanência e categorização estabelecidos no regimento interno do PPGCS e nos demais documentos que regulamentam a pós-graduação Stricto Sensu no Brasil, bem como as diretrizes de sua área de avaliação e da CAPES;
- Os docentes devem produzir trabalhos científicos/tecnológicos/artísticos de valor comprovado de acordo com os critérios estabelecidos pelos órgãos internos e externos de acompanhamento e avaliação da pós-graduação, tal qual as metas estabelecidas pelo Colegiado do PPGCS;
- Os docentes se comprometem em manter seu Currículo Lattes atualizado, informando sua produção científica/tecnológica/artística, todos os anos, até 15 de setembro e até 31 de dezembro, tal qual em outras datas em que venha a ser requerida a atualização, quando solicitado pela coordenação do PPGCS;
- As decisões a respeito da inclusão, do desligamento e da categorização dos integrantes do corpo docente do PPGCS competem ao seu Colegiado e considerarão as metas do programa e os critérios estabelecidos pelos órgãos internos e externos de acompanhamento e avaliação da Pós-graduação da sua área de avaliação da CAPES;
- A categoria inicial de enquadramento dos docentes no PPGCS será definida pelo seu Colegiado, que se reserva no direito de não atender à preferência especificada no ofício de solicitação do credenciamento;
- Os docentes firmam o compromisso de permanecer no programa, minimamente, durante todo o período do quadriênio 2017-2020;
- Para efeitos de avaliação do docente, com vistas ao credenciamento e alteração de categoria, será levado em conta seu desempenho em produção científica/tecnológica/artística, pesquisa, orientação e docência;
- O ato de adesão do docente ao PPGCS requer aprovação do departamento de lotação do docente na UEPG;
- O não cumprimento dos itens anteriores pode resultar na alteração da categoria de enquadramento do docente bem como seu descredenciamento do PPGCS;
- O PPGCS reserva-se no direito de não preencher todas as vagas ofertadas no presente edital.

Aceito e estou ciente dos critérios estabelecidos pelo PPGCS.

Ponta Grossa, ___/___/2017

Nome completo e assinatura: